

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA COMPOR O CORPO DE PROFESSORES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

Aviso n. 3, de 1º de novembro de 2022

O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de suas atribuições e com fundamento no Ato da Mesa nº 41, de 21 de junho de 2000, e no Ato da Mesa nº 242, de 13 de junho de 2022, torna público o resultado definitivo da 1ª Etapa - Prova de Títulos, o resultado definitivo da 2ª Etapa - Proposta de Disciplina e a Convocação para a 3ª Etapa - Miniaula e Arguição do processo seletivo com vista ao credenciamento de docentes para compor o quadro do Mestrado Profissional em Poder Legislativo na condição de professor colaborador.

1. Resultado definitivo da 1ª Etapa – Prova de Títulos, em ordem alfabética:

Nome	Linha de Pesquisa	Pontuação nos Grupos III e IV do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos (Anexo I)	Resultado Definitivo da 1ª Etapa
Carlos David Carneiro Bichara	2	Sim	53,20
Daniel Shim de Sousa Esashika	1	Sim	15,50
Mauro Moura Severino	1	Sim	35,00
Shana Schlottfeldt Santos	2	Sim	46,00

2. Resultado definitivo da 2ª Etapa – Proposta de Disciplina, em ordem alfabética:

Nome	Linha de Pesquisa	Resultado Definitivo da 2ª Etapa
Carlos David Carneiro Bichara	2	13,80
Daniel Shim de Sousa Esashika	1	13,40
Mauro Moura Severino	1	14,00
Shana Schlottfeldt Santos	2	14,30

3. A 3ª Etapa – Miniaula e a Arguição será realizada no dia **07/11/2022**, no local e horários especificados a seguir:

Nome	Local	Horário
Carlos David Carneiro Bichara	Cefor/Sala 08	15:00
Daniel Shim de Sousa Esashika	Cefor/Sala 08	15:30
Mauro Moura Severino	Cefor/Sala 08	16:00
Shana Schlottfeldt Santos	Cefor/Sala 08	16:30

- 3.1 A miniaula e a arguição terão caráter classificatório e eliminatório, e valerão 18 (dezoito) e 17 (dezessete) pontos respectivamente.
- 3.2 A miniaula deverá ter como tema um tópico da proposta de disciplina apresentada pelo candidato e duração máxima de 20 (vinte) minutos.
- 3.3 A miniaula será avaliada quanto aos seguintes critérios: domínio do assunto; objetividade e clareza na exposição; e recursos didáticos empregados.
- 3.4 Os candidatos deverão comparecer à miniaula e arguição, impreterivelmente, na data, no horário e no local indicados.
- 3.5 Ao final da miniaula, será realizada a arquição.
- 3.6 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 15 (quinze) pontos nesta etapa estará eliminado do processo seletivo.
- 3.7 A ausência do candidato nesta etapa o eliminará do processo seletivo.

Nelson Gomes dos Santos Filho Diretor